

DECRETO N.º 39.390, DE 04/03/2021.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E 3.264, DE 23/12/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação constante no Art.111 da Lei nº. 2.898,
de 31/03/2006, ao Servidor PAULO SERGIO FERNANDES, Matrícula 655, constante do
Decreto n.º 39.025, de 04/01/2021, a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Fica concedida a gratificação **FG.E – 90%**, criada através da Lei n.º
3.264, de 23/12/2009 ao Senhor PAULO SERGIO FERNANDES, Matrícula 655,
Motorista, a partir de 01/03/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal